

VIA IPPUL



## SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Consultoria – Auditoria – Licenciamento  
IAP – SEMA – IBAMA

(43) 3341-1709

(43) 9944-6913

lourencorc.lda@gmail.com  
www.pevermelho.net/meioambiente

IPPUL  
Fls. 14

# EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



**L.G.M DORNELLAS - BATERIAS – ME**

**CNPJ 24.711.211/0001-09**

**Avenida Brasília, 5259**

**Londrina – PR**

**Responsável Técnico - Eng. Thayane Zanchetta Honorato**

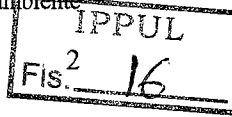
**CREA PR: 137067/D**

Lourenço Ribeiro de Campos - CREA PR-121747/TD  
Bacharel em Ciências Contábeis, Técnico em Meio Ambiente e pós-graduado em Gestão e Educação Ambiental  
Av. Inglaterra, 466, Sala 05 – Jd. Igapó – CEP 86046-000 - Londrina, PR



## SUMÁRIO

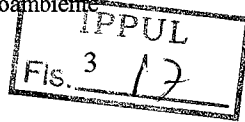
<b>1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
1.1 A LEGISLAÇÃO .....	3
1.2 INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA .....	4
1.3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV .....	4
1.4 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO .....	4
<b>2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.2 DIMENSÕES DO EMPREENDIMENTO .....	8
2.3 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO PONTO DE VISTA URBANÍSTICO E AMBIENTAL .....	8
2.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS .....	8
2.5 OBJETIVOS SOCIECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO EXISTENTES NO MUNICÍPIO .....	9
2.6 IDENTIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE COBERTURA VEGETAL NO TERRENO E ESTIMATIVA DA ÁREA TOTAL A SER DESMATADA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	9
2.7 ESTIMATIVA DE QUANTIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA .....	9
<b>3. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA .....</b>	<b>9</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO ATUAL DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO .....	10
3.2 ÁREA DE INFLUENCIA COM LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, VIAS DE ACESSO E ENTORNO IMEDIATO .....	12
3.3 CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS USOS DO ENTORNO .....	13
3.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	15
3.5 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	15
3.6 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS .....	15
3.7 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS URBANOS .....	16
3.8 SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO .....	17



---

3.9 SISTEMA VIÁRIO .....	19
3.10 VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA .....	20
3.11 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ENTORNO IMEDIATO COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	21
<b>4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS .....</b>	<b>21</b>
4.1 ECONOMIA.....	21
4.2 INFRAESTRUTURA URBANA.....	22
4.3 SISTEMA VIÁRIO .....	22
4.4 AMBIENTE NATURAL/ MEIO AMBIENTE .....	22
<b>5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS .....</b>	<b>23</b>
5.1 INFRAESTRUTURA URBANA.....	23
5.2 SISTEMA VIÁRIO .....	23
5.3 AMBIENTE NATURAL/ MEIO AMBIENTE .....	23
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>7. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>24</b>

9/11



## 1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 A LEGISLAÇÃO

O Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257/2001, apresentou uma nova proposta de análise de um empreendimento através do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). No município de Londrina-PR, o EIV possui uma seção exclusiva em seu Plano Diretor Participativo. O Art. 153 menciona que:

“Os empreendimentos públicos e privados que causarem grande impacto urbanístico e ambiental, adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração e aprovação de EIV, a ser apreciado pelos órgãos competentes da Administração Municipal.”

Já o Art. 155 define os itens mínimos que o estudo deve contemplar:

- I - adensamento populacional;
- II - uso e ocupação do solo;
- III - valorização imobiliária;
- IV - áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V - equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI - equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII - sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII - poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX - vibração;
- X - periculosidade;
- XI - geração de resíduos sólidos;
- XII - riscos ambientais;
- XIII - impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno; e
- XIV - impactos sobre a fauna e flora.”

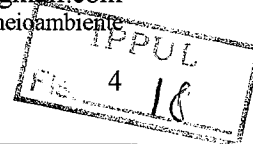
Atualmente está em vigor o Decreto 1.385/2015 que estabelece procedimentos para aprovação dos empreendimentos e impacto urbano e dá outras providências. Esse decreto inclui todas as etapas de análises de EIV:

- I. Formulário de Caracterização do Empreendimento;
- II. Relatório Prévio Único;
- III. Termo de Referência;
- IV. EIV;
- V. Diretriz de EIV;
- VI. Termo de Compromisso.

O EIV foi solicitado ao empreendimento em conformidade com a Lei nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011 que, em seu Título X, Art. 262, trata do comércio de peças novas e usadas para veículos automotores, motocicletas e motonetas, e determina que:

“A concessão de alvará de funcionamento para a atividade de comércio de peças novas e usadas para veículos automotores, motocicletas e motonetas, desmanches e todas as outras

574



atividades similares constantes e descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE somente ocorrerá após a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos:

- I – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- II – Parecer favorável da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA);
- III – Comprovação de que a edificação onde serão instalados os estabelecimentos de comércio especificados no caput deste artigo trata-se de imóvel devidamente coberto e com muro em todas as faces e possui calçada; e
- IV – Apresentação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Produzidos.”

## 1.2 INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA

**Razão social:** Lourenço Ribeiro de Campos

**Nome fantasia:** Soluções Ambientais

**CNPJ:** 13.920.973/0001-90

**Endereço:** Av Inglaterra, 466, Sala 05, Jardim Igapó, Londrina, PR, CEP 86046-000, Brasil

**Telefone:** (43) 3341-1709

## 1.3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

- **Nome:** Thayane Zanchetta Honorato - Engenheira Ambiental (Responsável Técnico pelo EIV)  
**CREA-PR nº:** 137067/D
- **Nome:** Lourenço Ribeiro de Campos – Técnico em Meio Ambiente  
**CREA-PR nº:** 121747/TD

## 1.4 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

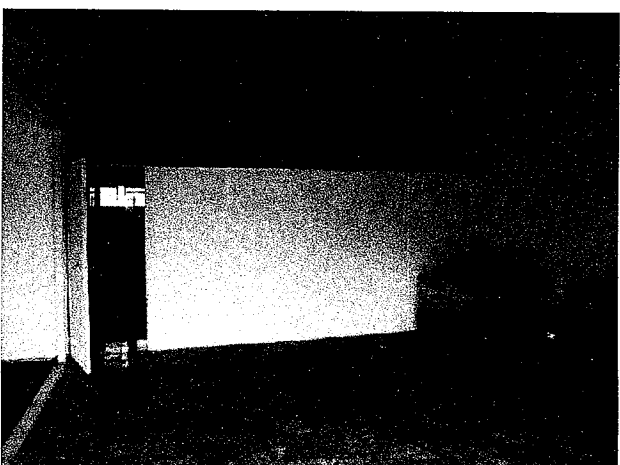
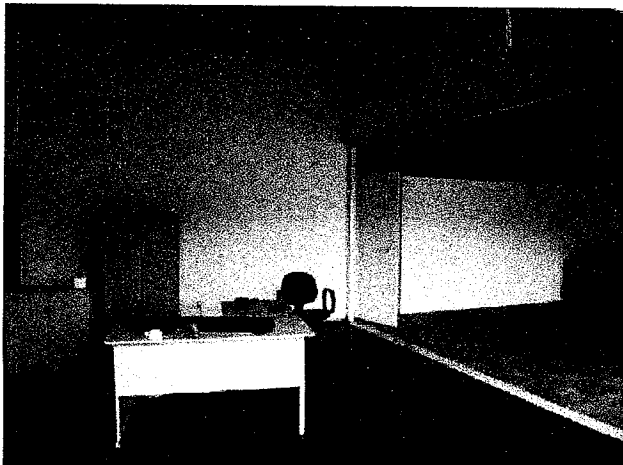
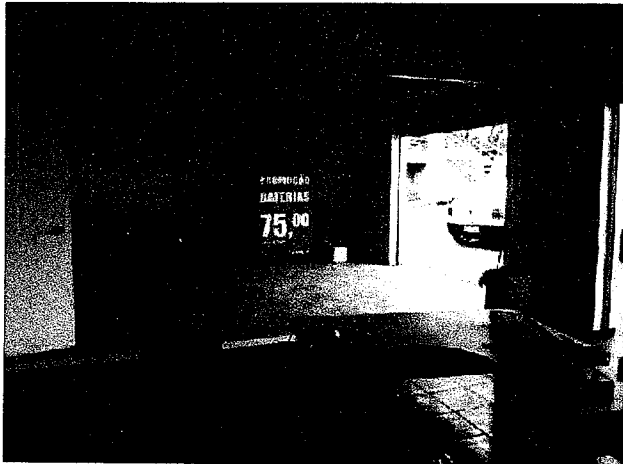
- Razão Social: L.G.M Dornellas - Baterias – ME
- Nome Fantasia: Baterias Attack
- CNPJ: 24.711.211/0001-09
- Telefone: (43) 3026-2060
- N° do processo no qual foi solicitado o eiv: Consulta Prévia 4587/2016
- Certidão de Óbice: 44214/2016 – nº 272/2016;
- Parecer Técnico Ambiental da Sema : 39838/2016 - nº179/2016
- Requerimento para implantação de novo empreendimento.

A L.G.M Dornellas - Baterias - ME é uma empresa no seguimento de baterias automotivas, no atacado e varejo, com experiência no ramo. Está mudando sua razão social e endereço, e iniciando uma nova parceria com outros fornecedores. A empresa pretende iniciar suas atividades assim que estiver todos os documentos liberados pelos órgãos competentes.

- Horário de funcionamento: das 08:00h às 18:00h.



- Número de funcionários previstos: 02



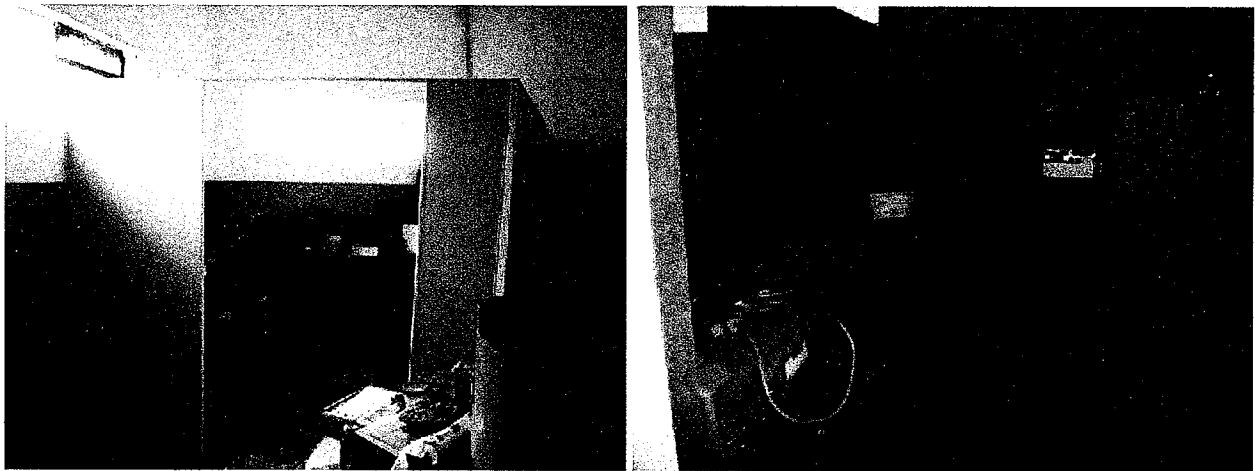


Figura 01: Fotos externas e internas do empreendimento.

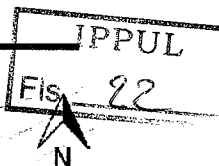
## 2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Endereço: Avenida Brasília, 5259 – Ideal
- Lote: 6
- Quadra: 9
- Gleba Patrimônio Londrina
- CEP: 86.027-020
- Cidade: Londrina - PR
- Longitude UTM: 485270.28 m E
- Latitude UTM: 7424060.81 m S
- Altitude média: 531 m

gjh





**Figura 03:** Mapa plani-altimétrico do entorno do empreendimento.  
**Fonte:** Adaptado de SIGLON.

## 2.2 DIMENSÕES DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL DO TERRENO	211,49 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	150,18 m <sup>2</sup>
ÁREA W.C	2,4 m <sup>2</sup>
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	3 vagas

O projeto arquitetônico se encontra nos anexos. Apesar de antigo, foi informado que não houve alterações no local desde a aprovação do referido projeto. Importante ressaltar que a construção onde o estabelecimento está inserido é alugada (o contrato de locação se encontra nos anexos).

## 2.3 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO PONTO DE VISTA URBANÍSTICO E AMBIENTAL

A empresa está localizada na Avenida Brasília, umas das principais vias de acesso ao Município de Londrina, facilitando assim o acesso de fornecedores. É um local com vários empreendimentos comerciais, inclusive do mesmo seguimento de baterias.

## 2.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38



- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

### 2.5 OBJETIVOS SOCIECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Apesar de não ter grande porte, a empresa gera empregos direta e indiretamente (utiliza fornecedores).

O empreendimento deverá seguir a Lei nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015 que em seu artigo 27 destaca: “É obrigatória a manutenção de uma área permeável com vegetação para infiltração das águas pluviais, na proporção de 20% (vinte por cento) da área total do lote, dentro dos seus limites”.

Todos efluentes gerados deverão ser encaminhados corretamente para rede coletora de esgoto.

Considerando as atividades do empreendimento, a geração de resíduos recicláveis será mínima. Poderão ser gerados resíduos orgânicos (caso funcionários se alimentem na empresa), plásticos, papel/papelão, rejeito (banheiros) e lâmpadas (esporadicamente). Os resíduos comuns serão encaminhados à coleta pública. Será realizado logística reversa com as baterias usadas que forem retiradas dos veículos dos clientes.

### 2.6 IDENTIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE COBERTURA VEGETAL NO TERRENO E ESTIMATIVA DA ÁREA TOTAL A SER DESMATADA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A construção consta no local desde cerca de 1960 (data do projeto arquitetônico). O local foi alugado para o funcionamento da empresa. Assim, a L.G.M Dornellas – Baterias não causará nenhum tipo de desmatamento no presente terreno.

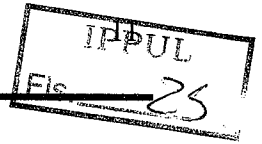
### 2.7 ESTIMATIVA DE QUANTIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA

O empreendimento contará com 2 funcionários.

## 3. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA

A caracterização da área de vizinhança corresponde à análise da área do entorno do empreendimento que sofre influência direta (AID) e indireta (AI) de sua implantação. Para isso devem ser delimitadas essas áreas, de modo a permitir o diagnóstico da área de influência do projeto em relação aos meios físico, biótico e antrópico, conforme os fatores de impacto





- Institucional: INS-L, INS G, INS-E, exceto cemitérios e afins.

Com base no §3º do Art. 271 da Lei nº 12.236/2015, a referida data, pertencem à Zona Comercial Cinco (ZC-5) de acordo com a Lei nº de 20 de Julho de 1998. Tendo como usos permitidos:

- Residencial;
- Apoio residencial;
- Comercio/serviços
- Atividade geradora de ruído diurno;
- Polo gerador de trafego,
- Industrial 1.1

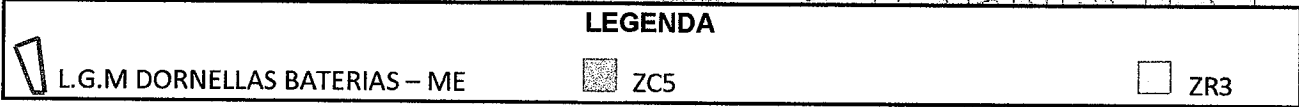
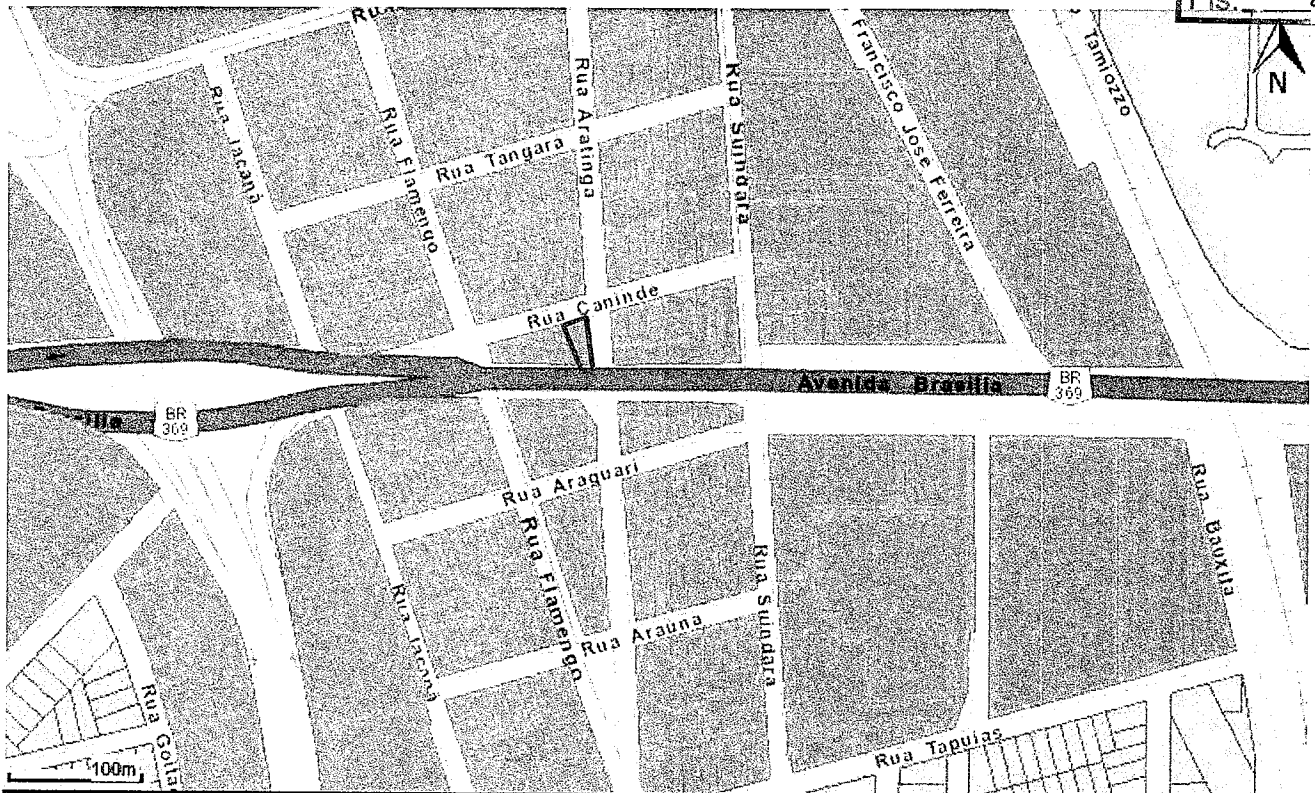
O empreendimento trata-se de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CA-2) e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CG-1). Assim, não existe óbice quanto ao uso e ocupação do solo, desde que cumpra as exigências do Art. 262 da Lei nº11468/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina) dispostas em seus incisos, I, II, III e IV em seu parágrafo 1º.

No sentido de analisar os impactos positivos e negativos deste empreendimento com o seu entorno e área de abrangência urbana, segue o zoneamento urbano em vigor para seu entorno:

- Ao Sul: Zoneamento Comercial – ZC5 e Zoneamento Residencial – ZR3;
- Ao Norte: Zoneamento Comercial – ZC5 e Zoneamento Residencial – ZR3;
- Ao Leste: Zoneamento Comercial – ZC5 e Zoneamento Residencial – ZR3;
- Ao Oeste: Zoneamento Comercial – ZC5.

Verifica-se que o zoneamento comercial está evidenciado na região onde o estabelecimento está inserido.

424



**Figura 05:** Zoneamento do empreendimento e da área de vizinhança.  
*Fonte:* Adaptado de SIGLON.

### 3.2 ÁREA DE INFLUENCIA COM LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, VIAS DE ACESSO E ENTORNO IMEDIATO

O entorno da empresa é caracterizado por vias coletoras (A e B) e estrutural.

A via coletora é aquela que liga um ou mais bairros entre si e coleta ou distribui o trânsito dentro das regiões da cidade, principalmente a partir das vias arteriais e estruturais.

Já a via estrutural é uma via de elevada capacidade de tráfego que tem como objetivo promover a interligação viária entre diferentes quadrantes da cidade.

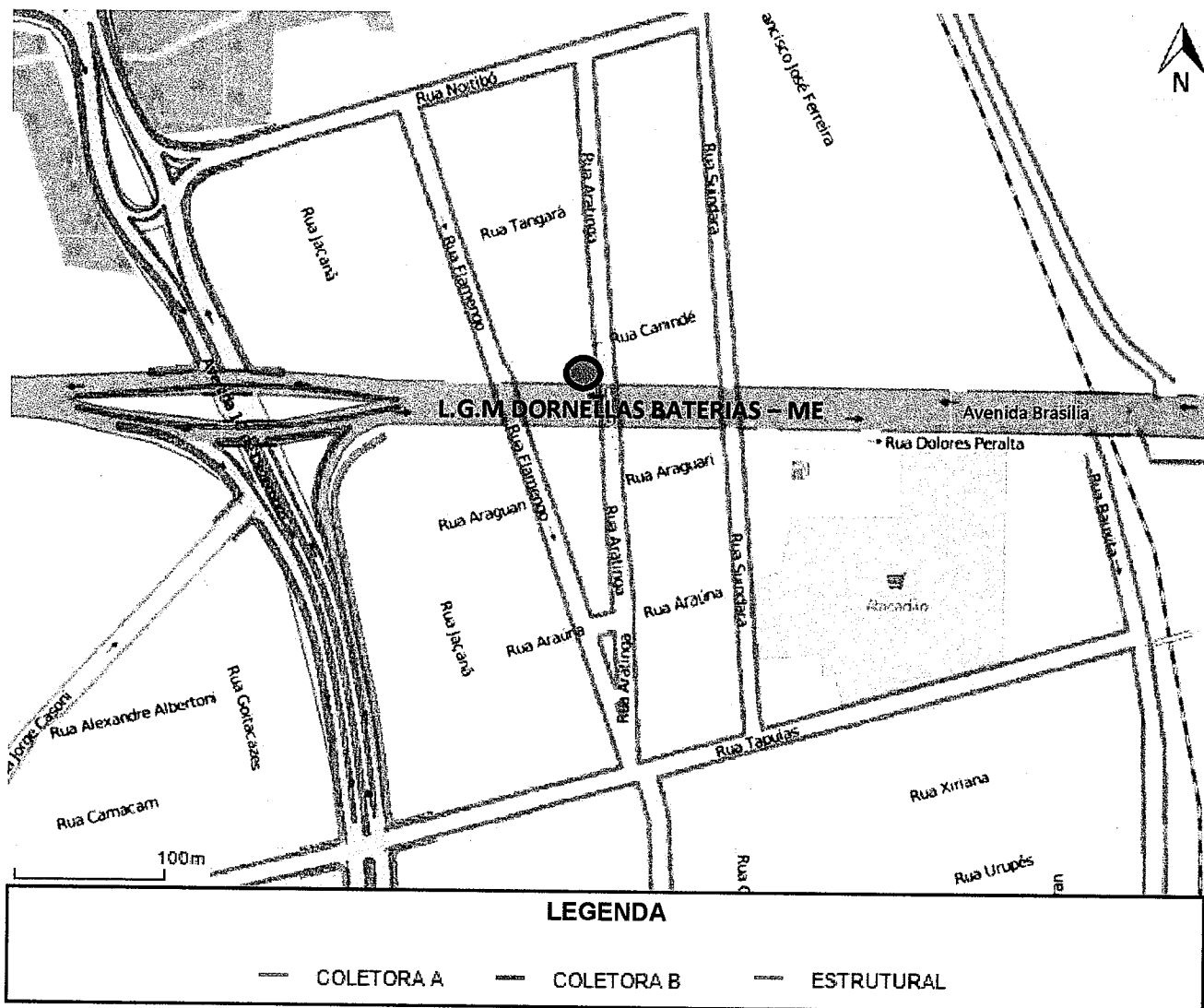
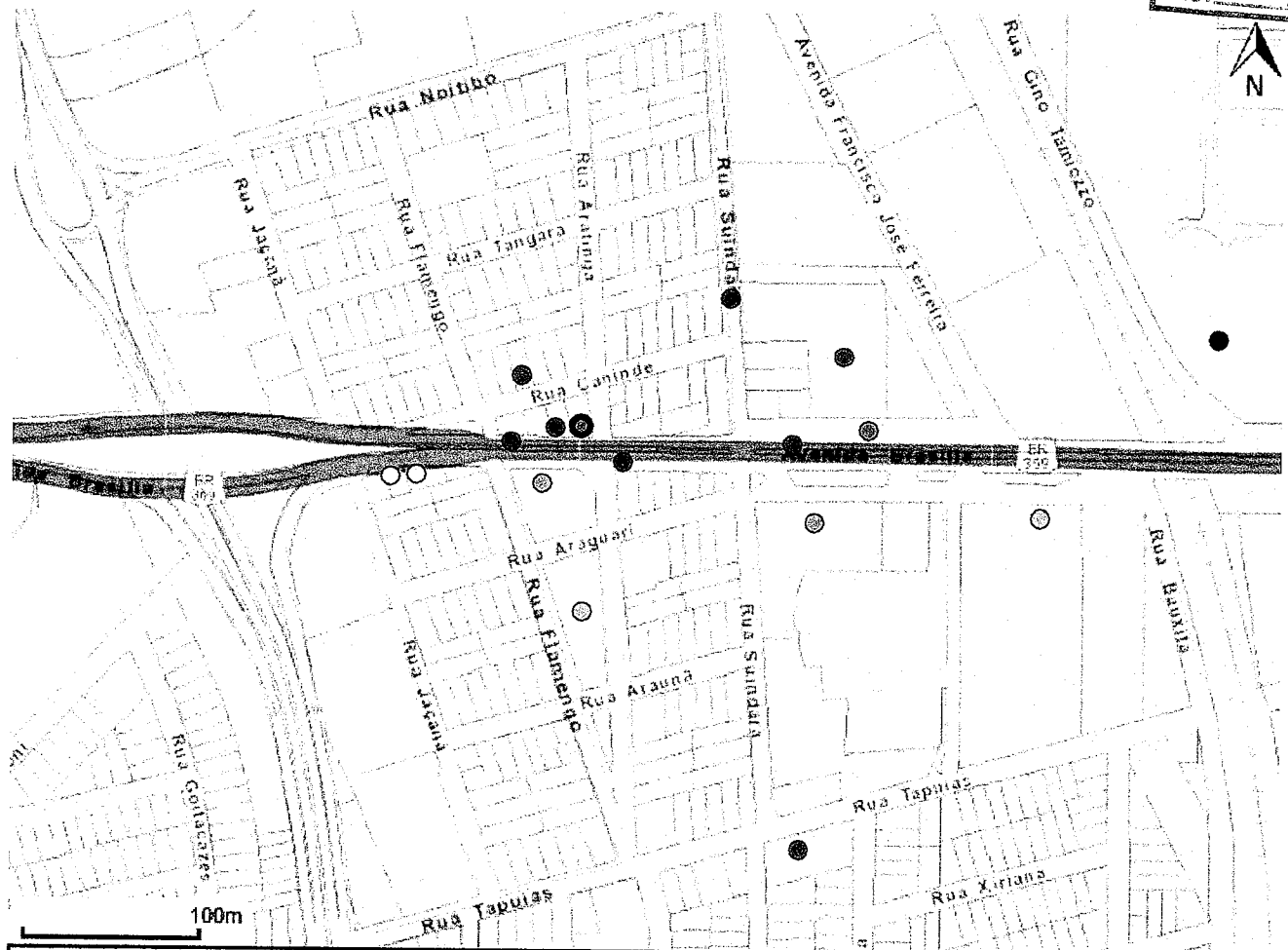


Figura 06: Sistema viário do entorno.  
Fonte: Adaptado de SIGLON.

### 3.3 CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS USOS DO ENTORNO

É possível verificar que as áreas de influência (AID e AI) são caracterizadas por residências, por empreendimentos comerciais e prestadores de serviços.

97h



### LEGENDA

- Companhia de Polícia de Trânsito (CIATRAN)
- DETRAN
- Escola Estadual
- Escola Profissional e Social do Menor de Londrina
- Igreja
- L. G. M. Dornellas Baterias
- Loja de Baterias
- Ponto de ônibus
- Posto de Combustível
- Restaurante
- Supermercado

Figura 07: Principais usos do entorno.  
Fonte: Adaptado de SIGLON.

9/21



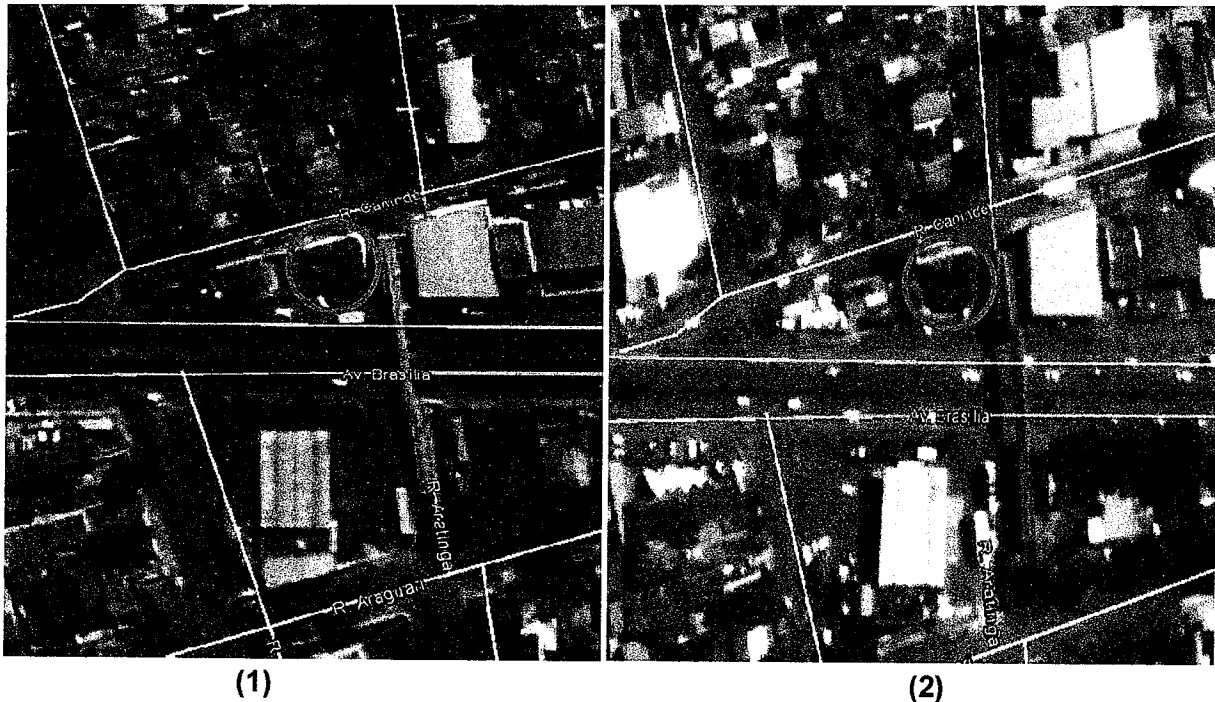
IPM
Fis. 29

### 3.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

As áreas de influência direta e indireta do empreendimento não possuem patrimônio natural e cultural.

### 3.5 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

É possível verificar através de imagens do Google Earth que em 2006 a paisagem natural e urbana do lote em questão já havia sido modificada (1), e em 2016 permanece a mesma (2). Além disso, o ano de 1960 consta a aprovação do projeto arquitetônico, o que comprova a existência da construção, antes da implantação da empresa L. G. M Dornellas Baterias.



(1) (2)  
Figura 08: (1) Paisagem urbana e natural no ano de 2006. (2) Ano de 2016.

Fonte: Google Earth.

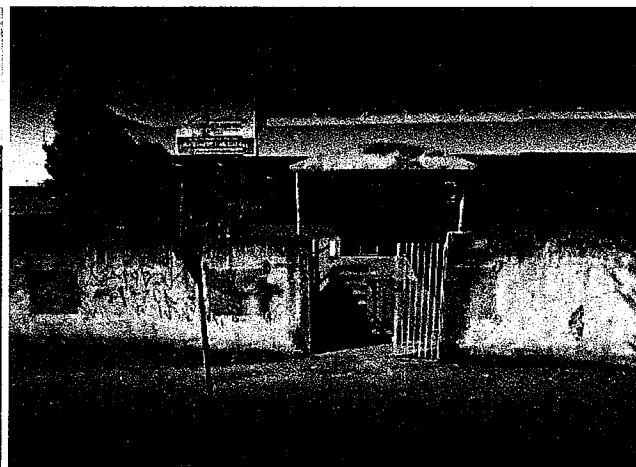
### 3.6 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A área de influência direta possui apenas um pequeno templo religioso - equipamento comunitário (1). Já a área de influência indireta possui insituições de ensino como a Escola Estadual João Sampaio (2) e a Escola Profissional e Social do Menor de Londrina.

Dentro de um raio de cerca de 1000 metros do empreendimento, estão locais como o Londrina Norte Shopping, o cemitério Padre Anchieta, templos religiosos, instituições de ensino e UBS (Unidade Básica de Saúde).



(1)



(2)

Figura 08: (1) Templo religioso da AID. (2) Colégio Estadual da AII.

### 3.7 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS URBANOS

As áreas de influência do estabelecimento possui asfalto, passeio, água encanada, iluminação pública, coleta de lixo (coleta domiciliar noturna, às segundas, quartas e sextas) rede de esgoto, telefone público, transporte coletivo, telefonia fixa, telefonia móvel e rede de água pluvial.



Figura 09: Equipamentos públicos urbanos da área de influência.

A energia elétrica do município é fornecida pela COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica, responsável pela geração, administração e distribuição da energia elétrica em Londrina. Não serão necessárias modificações nas redes de energia com o funcionamento da empresa.

Em relação à telefonia, a área é atendida pela Sercomtel e outras operadoras. Assim, não haverá necessidade de alterações ou ampliação da rede existente, que poderiam causar impactos ambientais e urbanísticos.

A Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná - é encarregada pela rede de água e esgoto.

A drenagem natural do município de Londrina deve-se a formação dos vales. Os córregos são de caráter perene e a rede de drenagem é abundante e bem distribuída. O corpo hídrico receptor é o Ribeirão Quati, que está localizado a cerca de 350 metros do estabelecimento e

3/26



pertence a bacia do Ribeirão Lindóia. O Ribeirão Quati está localizado na zona norte do Município de Londrina, é afluente do Ribeirão Lindóia, que é afluente do Ribeirão Jacutinga que deságua no Rio Tibagi. A bacia do Ribeirão Quati abrange uma área de 83,4 Km quadrados e seu sistema hidrográfico é formado pelo canal principal, que é o Ribeirão Quati, com 11,2 km, pelo seu afluente, o córrego Bom Retiro, com 1,9 km, e o córrego Ibiá, com 0,3 km, que é afluente deste último.



Figura 10: Corpo hídrico receptor.

Fonte: Adaptado do mapa "O Rio da Minha Rua".

### 3.8 SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

A região é atendida pela empresa Transportes Coletivos Grande Londrina, por linhas como:

- 100 – Jardim Alemanha
- 101 – Jardim Novo Amparo
- 110 – Mister Thomas.





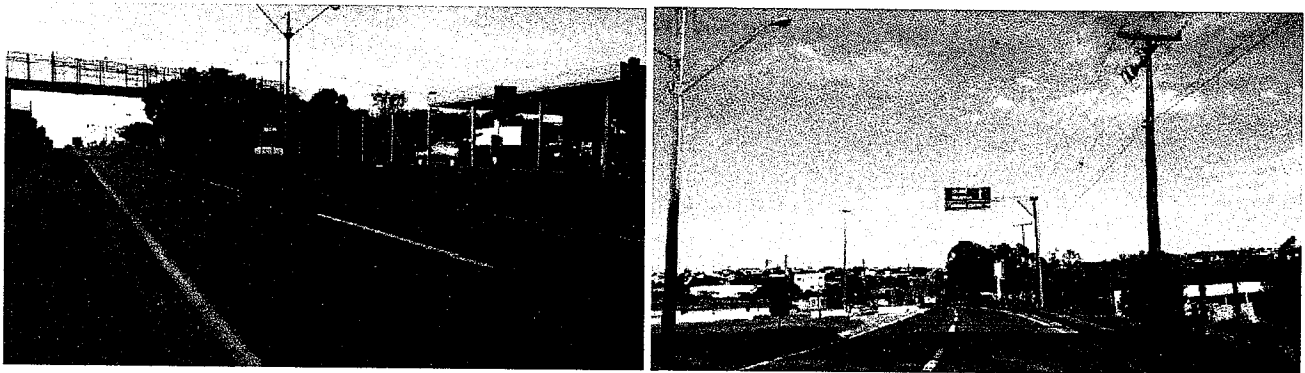
Figura 12: Pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

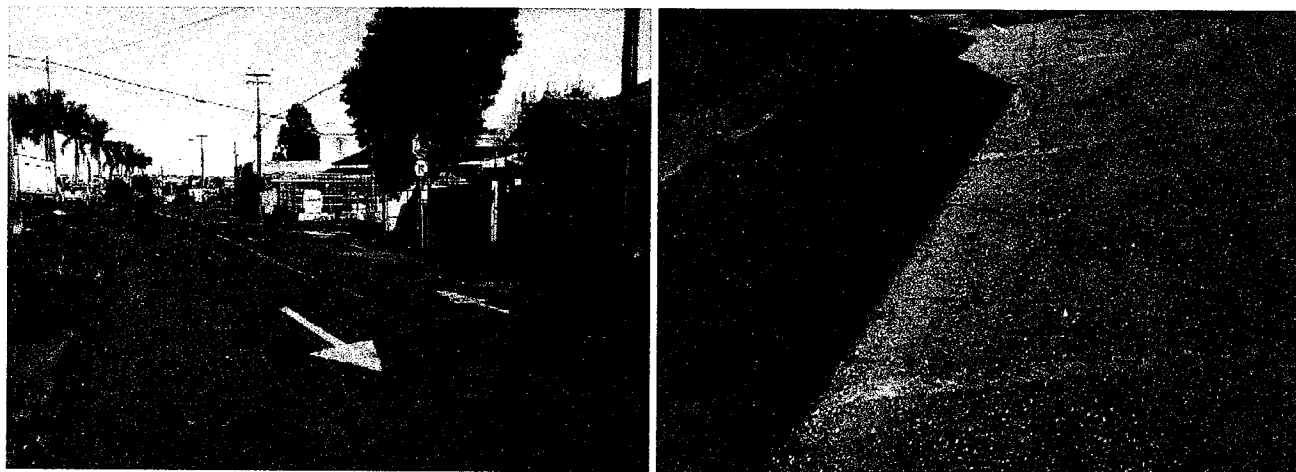
### 3.9 SISTEMA VIÁRIO

A via de acesso ao empreendimento é uma importante avenida que atravessa parte do município (também conhecida como BR-369, uma rodovia federal diagonal brasileira). A sinalização viária horizontal e vertical da via, estão em boas condições.

As vagas de estacionamento do empreendimento estão um pouco apagadas.

A lei nº 12.236/2015 determina em seu Anexo III que tanto para comércio varejista, quanto para oficina de automóveis em geral, deve haver 1 vaga a cada 50m<sup>2</sup> de área construída. A empresa possui 150,18 m<sup>2</sup>, precisando de cerca de 3 vagas, atendendo assim, o exigido pela legislação.





**Figura 13:** Sinalizações viárias – Avenida Brasília, Rua Canindés e vagas de estacionamento.

Estima-se que cerca de 5 a 10 veículos frequentarão o empreendimento diariamente (80% - carros e 20% - motos). Haverá um caminhão de pequeno porte que realizará entrega de produtos mensalmente.

### 3.10 VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA

A vegetação do entorno é constituída por espécies como oiti (*Licania tomentosa*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) e coqueiro.





Figura 14: Vegetação do entorno do empreendimento.

A calçada onde o estabelecimento se encontra não possui vegetação.

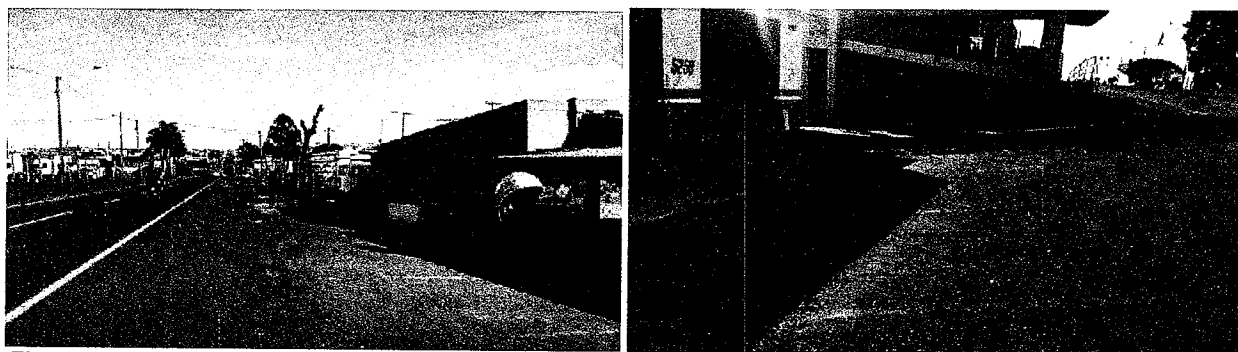


Figura 15: Ausência de vegetação na calçada do empreendimento.

### 3.11 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ENTORNO IMEDIATO COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A população residente do entorno e a oferta de comércio e serviços presentes, totalizados, promovem a valorização imobiliária da região. Apenas o empreendimento, não afeta na valorização imobiliária.

## 4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

### 4.1 ECONOMIA

- Adensamento populacional: não haverá adensamento populacional no entorno, considerando as atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.
- Valorização imobiliária: não será impactada.
- Impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno: geração de empregos direta e indiretamente.

9/11



#### 4.2 INFRAESTRUTURA URBANA

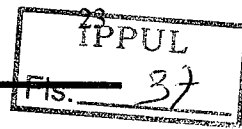
- **Uso e Ocupação do Solo:** a empresa não possui óbice segundo a Certidão de Óbice nº 272/2016. As áreas de influência são caracterizadas por residências e por um número significativo de empreendimentos comerciais (inclusive do ramo de baterias) e prestadores de serviços.
- **Equipamentos urbanos:** há geração de esgoto sanitário, demanda por água e energia elétrica, o que altera minimamente os equipamentos urbanos.
- **Equipamentos comunitários:** a área de influência direta possui apenas um pequeno templo religioso (equipamento comunitário). Já a área de influência indireta possui instituições de ensino.

#### 4.3 SISTEMA VIÁRIO

- **Sistema de circulação e transporte:** cerca de 5 a 10 veículos frequentarão o local diariamente, e um caminhão (fornecedor de produtos) de pequeno porte mensalmente. A região é atendida por várias linhas de ônibus.

#### 4.4 AMBIENTE NATURAL/ MEIO AMBIENTE

- **Periculosidade:** as baterias possuem componentes perigosos como chumbo e ácido sulfúrico. Assim, poderá existir periculosidade, no caso de ocorrer algum acidente.
- **Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental:** a AID e a AII não possui as áreas de interesse mencionadas.
- **Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica:** o Projeto Cidade Limpa deve ser respeitado rigorosamente. Considerando as atividades realizadas, o empreendimento não causará poluição sonora, porém caso houver alguma emissão de ruídos provenientes do funcionamento de equipamentos, deverá ser respeitados as normas vigentes. Os efluentes sanitários gerados estão ligados a rede coletora de esgoto e não causarão poluição hídrica. Os veículos que frequentarão o local, emitirão dióxido de carbono.
- **Vibração:** o estabelecimento não causará nenhum tipo de vibração.
- **Riscos ambientais:** geração de esgoto e resíduos perigosos (baterias usadas).
- **Impactos sobre a fauna e flora:** antes de locar o imóvel, o terreno já havia sofrido ações antrópicas. Portanto, o estabelecimento não causou impactos com relação a fauna e flora existente no local.



Os impactos gerados estão descritos na Matriz de Impactos em anexo.

## 5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

### 5.1 INFRAESTRUTURA URBANA

- Executar o sistema de captação da água de chuva para uso em atividades que não requeiram o uso de água tratada proveniente da Rede Pública de Abastecimento.

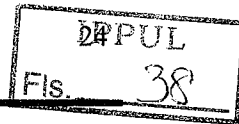
### 5.2 SISTEMA VIÁRIO

- Considerando a quantidade de veículos que acessarão o empreendimento diariamente, o sistema viário não sofrerá alterações significativas com o seu funcionamento. Porém, recomenda-se que as vagas de estacionamento em frente ao estabelecimento sejam demarcadas e pintadas adequadamente.

### 5.3 AMBIENTE NATURAL/ MEIO AMBIENTE

- Todas as baterias deverão ser armazenadas corretamente e em local coberto, para evitar riscos de acidentes. As baterias usadas não devem permanecer no local por muito tempo, sendo enviadas assim que possível para a empresa fabricante.
- O empreendimento deve atender a Lei Municipal nº 10.966/2010, conhecida como Projeto Cidade Limpa, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõe a paisagem urbana do município.
- Caso houver, algum tipo de emissão de ruídos provenientes do funcionamento dos equipamentos, deverá atender as normas NBR 10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR 10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Para compensar o dióxido de carbono emitido pelos veículos que acessarão a empresa, sugere-se que seja feita doação à SEMA de 15 mudas de árvores em porte arbóreo (altura mínima de 1,80 m a partir do colo da muda até a última bifurcação), conforme lei municipal de arborização.
- Deverá ser elaborado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), visando o descarte adequados de baterias usadas.
- Todos resíduos (exceto os orgânicos e rejeitos que são enviados à coleta pública) devem ser enviados para empresas devidamente licenciadas. O requerente deverá guardar recibo destas operações.

*Handwritten signature or initials.*



- Haverá logística reversa com as baterias usadas que estiverem no local. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada." Em outras palavras, as baterias serão recolhidas pela empresa que fabrica as mesmas.
- Os efluentes sanitários gerados devem sempre estar ligados a rede coletora de esgoto.

## 6. CONCLUSÃO

A L.G.M Dornellas Baterias – ME, é uma empresa de pequeno porte, que venderá baterias automotivas e realizará a troca das mesmas.

A região possui vários empreendimentos comerciais (inclusive do seguimento de baterias). Poucos veículos acessarão o local diariamente, não comprometendo assim o tráfego da via.

A empresa deverá seguir todas considerações mencionadas por este estudo, realizando todas as medidas mitigadoras impostas.

Diante dessas considerações, conclui-se que o local comporta a existência do empreendimento.

## 7. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ART do responsável pela elaboração do EIV;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral;
- Requerimento do empresário;
- Declaração de enquadramento de microempresa;
- Contrato de locação comercial;
- Documentos do responsável legal do empreendimento;
- Certidão de Óbice;
- Consulta Prévia;
- Parecer Ambiental da SEMA;
- Projeto Arquitetônico;
- Matriz de Impactos.

42h